

O processo de regularização anual na Ordem DeMolay refere-se à quitação das taxas que todo membro deve pagar à instituição. Assim como outras organizações sem fins lucrativos, a Ordem DeMolay tem na regularidade de seus membros a fonte de recursos para manter a instituição em funcionamento.

Regularizar-se é importante, pois é o cumprimento de um dever assumido com a instituição. Através da taxa anual de regularização, o DeMolay garante que a entidade de que faz parte continuará, através do trabalho de seus líderes, a se expandir e fortalecer a partir de uma série de programas e projetos que são desenvolvidos pelos Grandes Capítulos e pelo Supremo Conselho.

O membro regular está em plenitude de seus direitos. É ele quem tem o direito de frequentar as reuniões de seu capítulo e de outros, receber os graus da Ordem, participar de eventos e congressos, votar (e ser votado), propor mudanças na legislação e participar de forma efetiva da Ordem.

Para regularizar-se, basta seguir um procedimento explicado no Manual de Regularizações. Em síntese, o processo é o seguinte:

- 1. No Sistema de Informações DeMolay (SISDM) o capítulo cria o protocolo.**
- 2. Um boleto será gerado e encaminhado para o e-mail do capítulo cadastrado no SISDM.**
- 3. Após o pagamento, o boleto levará até 2 dias para ser compensado e liberado pelo sistema bancário e pelo SCODB.**
- 4. O SCODB confirma o processo, emite a Carteira de Identidade DeMolay (CID) do membro e envia ao Grande Capítulo.**
- 5. Por sua vez, o GCEMG despacha a carteira ao novo membro regular via correio para seu capítulo.**

